

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316, CENTRO, CEP 85585-000 –  
VERÊ - PARANA

## PROJETO DE LEI Nº 031/2026

**Denomina as Ruas do Loteamento Villares Residencial - Município de Verê - Estado do Paraná, e dá outras providências.**

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam assim denominadas as seguintes ruas do Loteamento Villares Residencial, a ser implantado sobre Chácara 15-A e 16-A, Matrícula nº 54.091 do cartório do registro de Imóveis de Dois Vizinhos:

**I - A Rua 01 denominada de RUA ALBERTO MENEGOLLA.**

**II - A Rua 02 denominada de RUA ANTÔNIO SEGUNDO ALBERTI.**

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO ROBERTO  
WEISSHEIMER:0240093798  
2

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
WEISSHEIMER:02400937982  
Dados: 2026.04.13 09:26:22 -03'00'

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,**  
Prefeito Municipal.

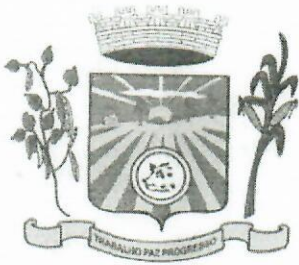
## CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Const. Leg. Just.*  
*Dist. Social e Adm. Trib. Juven. e Descom.*  
Em: 14 / 04 / 2026

*Becagno*  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 14 / 04 / 2026  
1ª Votação: 28 / 04 / 2026 votos 8 x 0  
2ª Votação:     /     /     votos     x      
3ª Votação:     /     /     votos     x      
Aprovado: 28 / 04 / 26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –  
VERÊ - PARANA

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI SENHORA PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

A presente proposição tem por objetivo denominar oficialmente as vias públicas de um loteamento recentemente implantado em nosso município, medida essencial para a adequada organização urbana e para o pleno funcionamento dos serviços públicos.

A ausência de denominação oficial das ruas gera dificuldades significativas para moradores, visitantes e prestadores de serviços, especialmente no que se refere à entrega de correspondências, localização de endereços, atendimento por serviços de emergência, segurança pública e demais atendimentos essenciais. A nomeação das vias contribui diretamente para a eficiência desses serviços, promovendo maior segurança e qualidade de vida à população.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa garantir a organização do espaço urbano, facilitar a identificação dos logradouros e assegurar melhores condições de atendimento à população, atendendo ao interesse público e ao desenvolvimento ordenado do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria.

Requer-se a apreciação em regime de tramitação normal.

Verê- PR, 10 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO  
WEISSHEIMER:024009379  
82

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
WEISSHEIMER:02400937982  
Dados: 2026.04.13 09:26:43 -03'00'

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,**  
**Prefeito Municipal.**